

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 13/09/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 20/09/99 e publicitada através do Edital n.º 286/99.



Ordem do Dia:

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1999.
- II - FINANÇAS**
 - 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
 - 2. PAGAMENTOS – MÊS DE AGOSTO DE 1999.
 - 3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS COLECTIVOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 14/99 – ABERTURA DE PROPOSTAS.
 - 4. FORNECIMENTO DE GASÓLEO – CONCURSO PÚBLICO Nº 11/99 – RELATÓRIO FINAL.
- III - PLANEAMENTO**
 - 1. 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1999.
 - 2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE S. BARTOLOMEU – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. JORGE LUÍS QUARESMA MARQUES DE ALMEIDA E OUTROS – LOTEAMENTO NA CASA BRANCA/NOGUEIRAS – PROPOSTA DE DECISÃO.
- V- OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS.
 - 2. CONSOLIDAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE EIRAS – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
 - 3. REMODELAÇÃO DOS SANITÁRIOS DE S. BARTOLOMEU – ABERTURA DE PROPOSTAS.
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO 1998/99 – ACERTO DE CONTAS.
 - 2. CONSTRUÇÃO DE 210 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.
 - 3. SUBSÍDIO DE MATERIAIS DIDÁCTICOS PARA O ANO LECTIVO 1999/2000.
 - 4. SUBSÍDIOS DE FUNCIONAMENTO COM TELEFONES PARA O ANO LECTIVO 1999/2000.
- VII - DESPORTO**
 - 1. CONTRATO PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O OLIVAIAS FÚTEBOL CLUBE (SECÇÃO FEMININA DE BASQUETEBOL) – DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.
 - 2. TORNEIO CIDADE DE COIMBRA – BASQUETEBOL SÉNIOR MASCULINO – ORGANIZAÇÃO CONJUNTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA.
- VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
 - 1. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS E BAIRRO DAS FLORES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
 - 2. SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VILA POUCA E REVELES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

NOS TERMOS DO ART.º 19.º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E N.º 5 DO ART.º 2.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, FOI AINDA ADMITIDO O SEGUINTE ASSUNTO:
- IX- DIVERSOS**
 - 1. RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO (CENTRO DE CONGRESSOS) – COBERTURAS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS.
- X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**
 - 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
 - 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador José Augusto Gama por se encontrar doente, tendo o Executivo deliberado justificar a sua falta.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1999.

Deliberação nº 2396 /99 (13/09/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 06 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de Setembro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.129.632.400\$40 (quatro mil milhões cento e vinte e nove milhões seiscientos e trinta e dois mil quatrocentos escudos e quarenta centavos) , sendo o saldo de operações de Tesouraria de 201.926.069\$40 (duzentos e um milhões novecentos e vinte e seis mil sessenta e nove escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2397/99 (13/09/99):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. PAGAMENTOS – MÊS DE AGOSTO DE 1999.

Relativamente ao assunto acima identificado e após a análise da informação n.º 783, de 02/09/99, do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2398/99 (13/09/99):

• **Tomar conhecimento e homologar a relação de pagamentos efectuados no mês de Agosto de 1999, cujo total ascende a 714 172 877\$00 (setecentos e catorze milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e setenta e sete escudos).**

A propósito deste processo o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu uma despesa efectuada no mês de Agosto, superior ao normal, na rubrica transportes e comunicações, tendo verificado que a maior verba desta rubrica se destina a pagamentos da Telecom. Nesse sentido solicitou ao Sr. Presidente informações sobre o modo como são processadas as despesas pessoais com telemóveis.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que as despesas pessoais não são pagas pela Câmara Municipal. Quanto ao montante ser elevado o Sr. Presidente referiu que o mesmo se deve reportar a vários meses, e não se trata apenas de despesas com telemóveis, mas sim e sobretudo das comunicações e transportes de toda a Câmara Municipal.

II.3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS COLECTIVOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 14/99 – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima identificado foi apresentada uma proposta pela “Resopre” pelo valor de 3.798.620\$00 (três milhões setecentos e noventa e oito mil seiscientos e vinte escudos).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1176, de 06/09/99, da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2399 /99 (13/09/99):

• **Fazer baixar a proposta à respectiva Comissão de Análise de Propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. FORNECIMENTO DE GASÓLEO – CONCURSO PÚBLICO Nº 11/99 – RELATÓRIO FINAL.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação n.º 1171, de 03/09/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Pela deliberação nº 2213/99, a Câmara Municipal aprovou, em 99.07.26, o relatório da Comissão de Análise de Propostas ao Concurso Público nº 11/99, relativo ao fornecimento de gasóleo pelo período de 3 anos.

2. As conclusões do relatório eram:

2.1. Adjudicar a Shell Portuguesa, Lda., o fornecimento de gasóleo, objecto do Concurso Público nº 11/99, pelo valor de 81\$01/litro (acrescido de IVA), sendo o valor da adjudicação de 56.707.000\$00 acrescido de IVA (9.640.190\$00) no total de 66.347.190\$00.

2.2. realizar a audiência prévia aos concorrentes na modalidade prevista no artigo 67º, nº 3, do Decreto - Lei nº 55/95, de 29 de Março.

3. Assim, os concorrentes foram notificados das conclusões do relatório, podendo apresentar as observações pertinentes no prazo de cinco dias úteis.

4. Nenhum concorrente se pronunciou sobre o processo.

5. Nestes termos, propomos que seja aprovado o seguinte projecto de decisão final:

5.1. Adjudicar a Shell Portuguesa, Lda., o fornecimento de gasóleo, objecto do Concurso Público nº 11/99, pelo valor de 81\$01/litro (acrescido de IVA), sendo o valor da adjudicação de 56.707.000\$00 acrescido de IVA (9.640.190\$00) no total de 66.347.190\$00.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2400/99 (13/09/99):

• **Adjudicar definitivamente o fornecimento de gasóleo a “Shell Portuguesa, Lda.”, pelo valor de 81\$01/litro (acrescido de IVA), sendo o valor da adjudicação de 56.707.000\$00 (cinquenta e seis milhões setecentos e sete mil escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - PLANEAMENTO

III.1. 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1999.

Ao abrigo dos artºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, foi apresentada a 6.ª Alteração ao Plano de Actividades para 1999, no valor total de 9.300 contos de reforços, a qual tem por objectivo reforçar a dotação definida do projecto “Transferencias Correntes Diversas” pertencente à acção “Apoio a Investimentos e Acções Diversas das Juntas de Freguesia” do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a 6.ª Alteração ao Orçamento, no valor total de 9.300 contos, pela anulação em Despesas Correntes de 9.300 contos, reflecte a alteração ao Plano de Actividades.

Posto isto e com base na informação n.º 197, de 09/09/99, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2401/99 (13/09/99):

- **Aprovar a 6.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1999, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE S. BARTOLOMEU – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

O Sr. Presidente fez a apresentação deste processo dizendo tratar-se de uma obra importante que constitui um contributo interessante para a requalificação da área central da cidade, e que visa instalar não só a Escola Primária, mas também outras funções complementares, incluindo a sede da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro sobre este processo referiu ser uma obra que engloba mais de 50% da verba inscrita no Plano de Actividades, pelo que manifestou a sua preocupação sobre como e quando serão feitas outras grandes reparações de que algumas escolas estão tão carenciadas.

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que com o decorrer dos prazos previstos na lei a que um processo de concurso está sujeito, esta obra nunca será consignada no presente ano.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 87, de 10/09/99, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2402/99 (13/09/99):

- **Abrir concurso público para a “Remodelação da Escola de S. Bartolomeu”, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com preço base de 98.349.000\$00 (noventa e oito milhões trezentos e quarenta e nove mil escudos), aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura do Concurso: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Edifícios (Presidente); Eng.º António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia (Secretário); Dr.ª Rosa Batanete, técnica Superior de 2ª. Classe do Departamento Jurídico e Irene André, Assistente Administrativo Principal.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Edifícios (Presidente); Eng.ª Maria Teresa Oliveira Quinta Ferreira, Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos; Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Eng.ª Civil de 2ª. classe Divisão de Edifícios e Dr.ª Maria João Esteves, técnico superior de 2ª. Classe do Departamento Financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. JORGE LUÍS QUARESMA MARQUES DE ALMEIDA E OUTROS – LOTEAMENTO NA CASA BRANCA/NOGUEIRAS – PROPOSTA DE DECISÃO.

O presente processo respeita ao loteamento de um terreno situado na Casa Branca denominado “Quinta das Nogueiras” cuja metodologia para a sua análise técnica foi objecto da deliberação municipal tomada em reunião de três de Dezembro de 1977.

O Sr. Presidente fez uma apresentação do processo referindo-se a todos os antecedentes do mesmo, dizendo ainda que a Câmara Municipal sem violar o seu Plano Director Municipal deve honrar os compromissos então assumidos, não prejudicando como é óbvio o bom ordenamento urbanístico da zona.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, por princípio, aceita a proposta de aplicação de 20% sobre a área bruta a autorizar ao promotor pelo facto de os proprietários terem cedido e aceitarem ceder para o domínio público e privado municipais uma área de terreno muito substancial. De facto, numa área total de 73.940 m² os promotores cederão uma área de 27.805 m² onde se encontra implantada a Escola C+S Dr.ª Alice Gouveia, à qual acrescem parcelas de cedência melhor discriminadas na proposta dos serviços municipais. Todavia, tendo-se deslocado ao local e no intuito de se evitarem desvios, tal como as urbanizações da chamada Rua Machado de Castro e da Quinta de Voimarães, o Sr. Vereador gostaria que o Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística ali fosse explicitar alguns pormenores do presente projecto de loteamento, nomeadamente quanto ao arranjo urbanístico do conjunto, dimensão dos edifícios, arruamentos e equipamentos colectivos. Inclusive, sugeriu que o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores se deslocassem ao próprio local ou fosse consentido deslocar-se com o Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, caso essa deslocação lhe fosse entendida como útil e necessária. A isso acresce o facto de manifestar algumas dúvidas quanto à aquisição do terreno da escola C+S Dr.ª Alice Gouveia por parte do Estado Português, o que releva para efeitos de inclusão dessa parcela na área bruta de construção da totalidade do terreno. Perante estas dúvidas, o Sr. Vereador sugeriu que o assunto fosse reagendado para a reunião da próxima semana.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu haver quanto a si uma desproporção entre a área de construção a mais a autorizar ao promotor (+ 6445.8 m²) e a área de cedência acima do que o promotor era obrigado (+ 8889 m²). Em sua opinião nada obriga a Câmara a ir (por sistema) até ao máximo da excepção prevista na alínea a) do ponto 5 do artigo 61 do Regulamento do Plano Director Municipal. Trata-se de um limite máximo de 20% e não de uma regra. De facto, se o promotor não cedesse a mais do que era obrigado aqueles quase 9 000m² e neles pretendesse construir, jamais poderia atingir 6445.8 m² a mais. Por outro lado, já a Câmara manifesta compreensão ao considerar a área vendida para a Escola Alice Gouveia para efeitos de cálculo da área de construção a autorizar. Estaria de acordo que a Câmara pudesse considerar um aumento de área de construção, pelo terreno cedido e pela qualidade verificada do projecto, mas não até ao limite máximo, que lhe parece excessivo.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que as questões jurídicas que foram colocadas já foram equacionadas e neste momento encontram-se ultrapassadas. Quanto às questões urbanísticas não concorda com o que foi referido uma vez que esta urbanização é o oposto da Urbanização de Voimarães em todos os aspectos. A preocupação dos técnicos foi enorme, realizaram-se inúmeras reuniões de trabalhos inclusive com os técnicos projectistas, trabalho esse que teve sempre em consideração a salvaguarda de todos os aspectos constantes do Plano Director Municipal, a qualidade urbanística em relação ao espaço, bem como a sua articulação entre os loteamentos confinantes. Com a intervenção urbanística que é projectada, reconhecida por todos os técnicos como uma intervenção de qualidade, requalificar-se-à toda aquela área, com grandes cedências para espaços verdes e equipamento permitindo-se um polo de desenvolvimento naquela zona da cidade. Disse ainda o Sr. Vereador que do projecto apresentado faz parte uma informação final e conclusiva, subscrita pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, devidamente fundamentada, pelo que considera desnecessário estar a tentar protelar-se a decisão sobre o processo.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse também não concordar com o adiamento da decisão porque do parecer técnico que é apresentado consta a qualidade urbanística e arquitectónica, aliás também reconhecida pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro. Quanto à área em excesso o máximo que a Câmara Municipal autoriza não atinge a cedência em que o promotor teve “prejuízo” (cerca de 2 500 m²), pelo que considera que o processo se encontra em condições de ser votado hoje.

Por fim o Sr. Presidente, considerando o interesse manifestado no reagendamento do processo, apresentou a seguinte proposta de trabalho:

- que o processo de obras apresentado em nome de Jorge Luis Quaresma Marques de Almeida e outros, permaneça na Secção de Apoio à Câmara Municipal, para que os Srs. Vereadores que o entendam, possam consultar todas as peças constantes no processo;
- Reagendar o processo para a próxima reunião da Câmara Municipal, onde deverão estar presentes os técnicos que intervieram na análise técnica do mesmo.

Deliberação n.º 2403/99 (13/09/99):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro relativamente a este assunto manifestou a sua estranheza e o seu lamento pelo facto de só agora ir ser posta em prática uma deliberação de Setembro de 1997, sabendo-se da necessidade de reparação das escolas e a pressão a que estão sujeitos os Presidentes das Juntas de Freguesia para a execução das referidas reparações, por parte dos Pais e Encarregados de Educação. Afirmou ainda que, constando esta rubrica do Plano de Actividades para o corrente ano, supunha que estas transferências estivessem a ser feitas desde Janeiro, pelo que entende que deve ficar perfeitamente claro que estas transferências dizem respeito ao ano económico de 1999 e não ao ano lectivo.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que a forma de cálculo do FEF transferido para as juntas de freguesia até este plano e orçamento tinha um conjunto de indicadores (ex. número de salas, quilómetros a percorrer) que levavam a produto final. No Plano de Actividades e Orçamento para 1999 adoptou-se uma metodologia actualizada tendo sido definido especificamente para este caso e porque havia juntas de freguesia que diziam que não recebiam o suficiente para a manutenção de escolas, tendo sido inscrita uma rubrica específica, face a esta importante área de intervenção do poder local. É neste sentido que é apresentada esta proposta à Câmara Municipal, relativamente às intervenções previsíveis nas salas de aula, considerando caso a caso e com uma análise detalhada, nada tendo a ver, como é óbvio, com a deliberação tomada em 1997 referida pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro questionou o Sr. Presidente no sentido de saber porquê só agora a atribuição destas verbas, atendendo a que o ano económico começou em Janeiro.

O Sr. Presidente respondeu que a atribuição de subsídios tem de ser ponderada e rigorosamente sustentada. Para esse efeito tem que se fazer uma análise das necessidades das escolas, que implica uma vistoria sala a sala, sendo um trabalho que tem de ser desenvolvido e dialogado com as juntas de freguesia e Directores de Escolas, o que faz com que haja muito trabalho a realizar previamente.

Para o assunto acima identificado, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação n.º 143, de 09/09/99, que a seguir se transcreve:

“No Plano de Actividades para o corrente ano foi aprovado, com o código 05.09.01.03, no programa Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, a delegação de competências municipais relativas a pequenas obras de conservação e reparação de instalações do ensino pré-primário e primário, de responsabilidade municipal, nas Juntas de Freguesia.

A especificação dessas mesmas competências e dos respectivos mecanismos de execução foi considerada num documento sobre “Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia” que foi aprovado pela Câmara em 14 de Dezembro de 1998 e Assembleia Municipal em 29 de Dezembro de 1998 e se encontra anexo ao Plano de Actividades e Orçamento para 1999.

Para a realização desta acção foi considerada uma verba global de 15.500 contos.

Iniciando-se agora o ano lectivo entende-se ser este o momento oportuno para celebrar os referidos protocolos tendo em conta na sua elaboração os seguintes pressupostos:

- a) Trata-se da realização de pequenas obras de conservação e de reparação que decorrem do funcionamento normal das escolas e que se verificam de igual modo em todas as escolas independentemente do seu estado de conservação e das intervenções de maior dimensão que a Câmara realiza;
- b) O critério de afectação das verbas, decorrente do entendimento expresso em contactos e reuniões, é o da definição de uma importância por sala de aula, que no caso concreto, face ao número de salas e à verba disponível é, para o presente ano lectivo, de 46.000\$00;
- c) Teve-se em atenção de que se trata de um ano experimental e, ainda, que os serviços municipais continuarão a dar toda a cooperação possível na resolução dos problemas que venham a surgir;
- d) Finalmente teve-se em conta o conhecimento e a experiência de colaboração que tem acontecido no relacionamento com as escolas e as juntas de freguesia.

Propõe-se assim a aprovação do desenvolvimento deste processo e consequentemente de documentos que se anexam, concretamente:

- Minuta de Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia (anexo I);
- Verbas a considerar por freguesia (anexo II).”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2404 /99 (13/09/99):

• Aprovar a minuta de protocolo de delegação de competências municipais para conservação e reparação de jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que são atribuídas no âmbito do referido protocolo as seguintes verbas às respectivas Juntas de Freguesia:

| | |
|--------------------------|----------------|
| Almalaguês | 506.000\$00; |
| Almedina | 414.000\$00; |
| Ameal | 230.000\$00; |
| Antanhol | 276.000\$00; |
| Antuzede | 460.000\$00; |
| Arzila | 138.000\$00; |
| Assafarge | 322.000\$00; |
| Botão | 414.000\$00; |
| Brasfemes | 322.000\$00; |
| Castelo Viegas | 184.000\$00; |
| Ceira | 506.000\$00; |
| Cernache | 414.000\$00; |
| Eiras | 750.000\$00; |
| Lamarosa | 414.000\$00; |
| Ribeira de Frades | 230.000\$00; |
| Santa Clara | 736.000\$00; |
| Santa Cruz | 398.000\$00; |
| St.º António dos Olivais | 3.266.000\$00; |
| S. Bartolomeu | 276.000\$00; |
| S. João do Campo | 414.000\$00; |
| S. Martinho de Árvore | 184.000\$00; |
| S. Martinho do Bispo | 1.196.000\$00; |
| S. Paulo de Frades | 782.000\$00; |
| S. Silvestre | 460.000\$00; |
| Sé Nova | 368.000\$00; |
| Souselas | 506.000\$00; |
| Taveiro | 230.000\$00; |
| Torre de Vilela | 138.000\$00; |
| Torres do Mondego | 368.000\$00; |
| Trouxemil | 506.000\$00; |
| Vil de Matos | 92.000\$00. |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CONSOLIDAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE EIRAS – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

O Sr. Presidente fez a apresentação do processo acima identificado referindo que com a intervenção em causa se pretende requalificar toda a área central do Bairro de Santa Apolónia, criando uma zona de lazer e retirar alguns elementos de carácter negativo que existem no atravessamento do bairro.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu concordar com a necessidade da intervenção que é apresentada, defendendo também a colocação de mobiliário urbano nas margens da ribeira para que os cidadãos ali residentes possam usufruir de tranquilidade e sossego.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu também ser uma intervenção indispensável, embora lamente que a mesma não contemple o atravessamento mais largo sobre a ribeira amplamente ambicionado pela população..

O Sr. Presidente informou que esse assunto faz parte de uma outra intervenção referindo também que o acesso principal ao bairro irá ser construído através duma rotunda nas imediações da “Dan-Cake” sendo imputado esse encargo à “Sonae” no âmbito do licenciamento da unidade comercial “Modelo”.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que concorda que não seja feito um canal, porque iria diminuir a capacidade de escoamento. Disse ainda que é uma intervenção de registo e que aquele espaço requalificado vai melhorar a ambiência local e das pessoas que nele habitam.

Assim, com base na informação n.º 140, de 09/09/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2405/99 (13/09/99):

• **Abrir concurso limitado para a “Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras”, nos termos do n.º 3 do art.º 47º e n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com o preço base de 37.204.000\$00 (trinta e sete milhões duzentos e quatro mil escudos) com prazo de execução de 120 dias, aprovando para o efeito os respectivos convite circular, programa de concurso e caderno de encargos.**

• **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**

- “Bento & Bento, Lda.”;
- “Simões Pereira & Cª, Lda.”;
- “Marques e Filipe, Ld.ª”;
- “Ventura e Pires, Ld.ª”;
- “Nova Construtora de Coimbra, Ld.ª”;
- “Toporama – Sociedade de Engenharia, Ld.ª”;
- “Ondiconstrói”;
- “Henrique Piedade Matos, Ld.ª”;
- “Vieiras, Ld.ª”.

• **Aprovar a seguinte constituição da Comissão para Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios, Eng.º Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Irene André, Assistente Administrativo Principal, como efectivos e Eng.º Carlos Antunes, Eng.º Civil Assessor, e Estrela Vicente, Assistente Administrativo Principal, como membros suplentes.**

• **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Anabela Duarte, Eng.ª Técnica e Joaquim Ferreira, Técnico Profissional de Construção Civil.**

• **Enviar cópia da planta síntese às Juntas de Freguesia de S. Paulo de Frades e Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. REMODELAÇÃO DOS SANITÁRIOS DE S. BARTOLOMEU – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 691, de 09/09/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, procedeu-se à abertura de propostas, apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, tendo as mesmas admitidas com os seguintes valores:

- “Bento & Bento, Lda.” – quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte escudos;
- “Simões Pereira & Cª Ld.ª” – seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois escudos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2406/99 (13/09/99):

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise de Propostas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO 1998/99 – ACERTO DE CONTAS.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que são feitas referências quantificadas às taxas de cobertura, podendo esse aspecto ser um pouco “mistificador”. Só não o será porque o número apresentado não corresponde aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico mas apenas aos alunos das escolas que têm meios físicos e técnicos. Disse ainda que se deve dar prioridade às escolas maiores e em zonas urbanas mais difíceis aumentando assim o número de escolas que possam servir refeições com os meios físicos e humanos necessários. Em sua opinião continua a haver uma gritante desigualdade de oportunidades na rede escolar entre os alunos que frequentam escolas que por terem cantinas/refeitórios ou meios de aquecimento e que podem beneficiar desta apoio governamental e ao muitos outros que não tendo essas possibilidades não podem beneficiar desse apoio governamental.

Posto isto e nos termos da informação n.º 886, de 07/09/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2407 /99 (13/09/99):

- Atribuir a título de comparticipação financeira municipal nas refeições escolares tomadas por 1.335 alunos (subsídio para alimentação dos alunos carenciados e subsídio ao custo da refeição) para o ano lectivo 1998/99, 27 subsídios no valor total de 3.915.599\$00 (três milhões novecentos e quinze mil quinhentos e noventa e nove escudos) às escolas abaixo discriminadas:

| | |
|---|--------------|
| - Ardazubre | 167.305\$00; |
| - Arzila | 22.950\$00; |
| - Assafarge | 88.237\$00; |
| - Castelo Viegas n.º 2 – Pereiros | 66.397\$00; |
| - Dianteiro | 73.472\$00; |
| - Palheira | 72.200\$00; |
| - S. Martinho de Árvore | 460.200\$00; |
| - S. João do Campo n.º 1 | 418.925\$00; |
| - S. Paulo de Frades | 79.125\$00; |
| - Souselas | 36.900\$00; |
| - Vendas de Ceira | 44.075\$00; |
| - Vilela | 88.800\$00; |
| - Coimbra n.º 5 – Celas | 129.964\$00; |
| - Coimbra n.º 6 – Santa Clara | 75.216\$00; |
| - Coimbra n.º 10 – Solum | 251.395\$00; |
| - Coimbra n.º 14 – Almas de Freire | 72.874\$00; |
| - Coimbra n.º 15 – Coselhas | 67.869\$00; |
| - Coimbra n.º 16 – Bairro Norton de Matos | 173.122\$00; |
| - Coimbra n.º 21 – Santa Apolónia | 562.415\$00; |
| - Coimbra n.º 22 – Areeiro | 75.935\$00; |
| - Coimbra n.º 29 – Lordemão | 77.376\$00; |
| - Coimbra n.º 30 – Rocha Nova | 59.434\$00; |
| - Coimbra n.º 37 – Casal do Lobo | 65.629\$00; |
| - Coimbra n.º 38 – Vale das Flores | 248.500\$00; |
| - Coimbra n.º 39 – Montes Claros | 231.284\$00; |
| - Coimbra n.º 41 – Ingote | 206.000\$00. |

- Não haver lugar a estorno do montante atribuído a mais à escola do 1.º ciclo do ensino básico de Coimbra n.º 36 – Tovim (6.962\$00), sendo esta verba descontada no montante do subsídio para alimentação a atribuir para o ano lectivo 1999/2000.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CONSTRUÇÃO DE 210 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 451, de 10/08/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2408 /99 (13/09/99):

- **Aprovar as revisões de preços definitivas no valor de 10.119.180\$00 (dez milhões cento e dezanove mil cento e oitenta escudos) acrescido de IVA relativas à “Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. SUBSÍDIO DE MATERIAIS DIDÁCTICOS PARA O ANO LECTIVO 1999/2000.

A Câmara Municipal de Coimbra tem atribuído às escolas do 1.º ciclo do ensino básico, no início de cada ano lectivo, subsídios para materiais didácticos, sendo proposto, através da informação n.º 797, de 02/09/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, que para o ano de 1999/2000 se assegure uma participação financeira nestas despesas de 40.500\$00 por turma, o que representa um aumento de 4% relativamente ao ano anterior.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2409 /99 (13/09/99):

- **Atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas para materiais didácticos no ano lectivo 1999/2000, 96 subsídios às escolas do 1.º ciclo do ensino básico, no montante total de 12.798.000\$00 (doze milhões setecentos e noventa e oito mil escudos), assim discriminados:**

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| - Alcarraques | 81.000\$00; |
| - Almalaguês | 121.500\$00; |
| - Ameal | 81.000\$00; |
| - Anaguéis | 40.500\$00; |
| - Andorinha | 40.500\$00; |
| - Antanhol | 162.000\$00; |
| - Antuzede n.º 1 | 40.500\$00; |
| - Antuzede n.º 2 – Póvoa Pinheiro | 40.500\$00; |
| - Ardazubre | 81.000\$00; |
| - Arzila | 40.500\$00; |
| - Assafarge | 121.500\$00; |
| - Botão | 40.500\$00; |
| - Brasfemes | 162.000\$00; |
| - Cabouco | 40.500\$00; |
| - Carvalhosas | 40.500\$00; |
| - Casal da Misarela | 40.500\$00; |
| - Castelo Viegas n.º 1 | 40.500\$00; |
| - Castelo Viegas n.º 2 – Pereiros | 81.000\$00; |
| - Cernache n.º 1 – Lameira | 162.000\$00; |
| - Cernache n.º 2 – Casconha | 81.000\$00; |
| - Cioga do Monte | 81.000\$00; |
| - Dianteiro | 81.000\$00; |
| - Feteira | 81.000\$00; |
| - Loureiro | 40.500\$00; |
| - Marmeleira | 81.000\$00; |
| - Monforte n.º 1 | 40.500\$00; |
| - Monteforte n.º 2 – Rio Galinhas | 40.500\$00; |
| - Paço n.º 1 | 40.500\$00; |
| - Paço n.º 2 – Larçã | 40.500\$00; |
| - Paço n.º 3 – Póvoa do Loureiro | 40.500\$00; |
| - Paço n.º 4 – Mata de S. Pedro | 40.500\$00; |
| - Palheira | 81.000\$00; |
| - Palheiros | 40.500\$00; |
| - Portela do Casal Novo | 40.500\$00; |
| - Quimbres | 81.000\$00; |
| - S. Facundo n.º 1 | 40.500\$00; |
| - S. Facundo n.º 2 – Cidreira | 40.500\$00; |

| | |
|---|--------------|
| - S. Frutuoso | 40.500\$00; |
| - S. João do Campo n.º 1 | 243.000\$00; |
| - S. João do Campo n.º 2 – Cioga do Campo | 40.500\$00; |
| - S. Martinho de Árvore | 81.000\$00; |
| - S. Paulo de Frades | 40.500\$00; |
| - S. Silvestre n.º 1 | 81.000\$00; |
| - S. Silvestre n.º 2 – Zouparria | 40.500\$00; |
| - S. Silvestre n.º 3 – Bairro Azul | 81.000\$00; |
| - Sargento Mor | 81.000\$00; |
| - Souselas | 121.500\$00; |
| - Taveiro | 162.000\$00; |
| - Torre Bera n.º 1 | 40.500\$00; |
| - Torre Bera n.º 2 – Carpinteiros | 40.500\$00; |
| - Trémoa de Cima | 40.500\$00; |
| - Trouxemil | 81.000\$00; |
| - Valongo | 40.500\$00; |
| - Vendas de Ceira | 202.500\$00; |
| - Vera Cruz | 81.000\$00; |
| - Vil de Matos | 40.500\$00; |
| - Vila Pouca de Cernache | 40.500\$00; |
| - Vila Pouca do Campo | 121.500\$00; |
| - Vila Verde | 40.500\$00; |
| - Vilela | 162.000\$00; |
| - N.º 1 Almedina | 324.000\$00; |
| - N.º 2 Santa Cruz | 567.000\$00; |
| - N.º 3 S. Bartolomeu | 162.000\$00; |
| - N.º 4 Olivais | 324.000\$00; |
| - N.º 5 Celas | 162.000\$00; |
| - N.º 6 Rossio de Stª Clara | 121.500\$00; |
| - N.º 10 Solum | 729.000\$00; |
| - N.º 11 Loreto | 243.000\$00; |
| - N.º 12 Pedrulha | 162.000\$00; |
| - N.º 14 Almas Freire | 364.500\$00; |
| - N.º 15 Coselhas | 81.000\$00; |
| - N.º 16 Norton de Matos | 526.500\$00; |
| - N.º 19 Conchada | 81.000\$00; |
| - N.º 20 Adémia | 121.500\$00; |
| - N.º 21 St.ª Apolónia | 324.000\$00; |
| - N.º 22 Areeiro | 162.000\$00; |
| - N.º 23 Casais | 364.500\$00; |
| - N.º 24 Chão do Bispo | 40.500\$00; |
| - N.º 25 Cruz de Morouços | 81.000\$00; |
| - N.º 26 Eiras | 243.000\$00; |
| - N.º 27 Fala | 283.500\$00; |
| - N.º 28 Lajes | 40.500\$00; |
| - N.º 29 Lordemão | 162.000\$00; |
| - N.º 30 Rocha Nova | 81.000\$00; |
| - N.º 31 Póvoa | 121.500\$00; |
| - N.º 32 Espírito Santo Touregas | 40.500\$00; |
| - N.º 33 Ribeira de Frades | 162.000\$00; |
| - N.º 34 S. Martinho do Bispo | 567.000\$00; |
| - N.º 35 Torres do Mondego | 81.000\$00; |
| - N.º 36 Tovim | 81.000\$00; |
| - N.º 37 Casal Lobo | 40.500\$00; |
| - N.º 38 Vale Flores | 567.000\$00; |
| - N.º 39 Montes Claros | 648.000\$00; |
| - N.º 41 Ingote | 243.000\$00; |
| - Colégio dos Olivais | 40.500\$00; |
| - Casa de Formação Cristã Rainha Santa | 40.500\$00. |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. SUBSÍDIOS DE FUNCIONAMENTO COM TELEFONES PARA O ANO LECTIVO 1999/2000.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 881, de 02/09/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2410 /99 (13/09/99):

• **Atribuir a título de participação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo de 1999/2000, 101 subsídios no valor de 32.746\$00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e seis escudos) cada às escolas de 1.º ciclo de ensino básico e jardins de infância a seguir discriminados:**

Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- Alcarraques;
- Almalaguês;
- Ameal;
- Anaguéis;
- Andorinha;
- Antanol;
- Antuzede n.º 1;
- Antuzede n.º 2 Póvoa do Pinheiro;
- Ardazubre
- Arzila
- Assafarge
- Botão
- Brasfemes
- Cabouco
- Carvalhosas
- Casal da Misarela
- Castelo Viegas n.º 1
- Castelo Viegas n.º 2 – Pereiros
- Cernache n.º 1 – Lameira
- Cernache n.º 2 – Casconha
- Cioga do Monte
- Dianteiro
- Feteira
- Loureiro
- Marmeleira
- Monforte n.º 1
- Monteforte n.º 2 – Rio Galinhas
- Paço n.º 1
- Paço n.º 2 – Larçã
- Paço n.º 3 – Póvoa do Loureiro
- Paço n.º 4 – Mata de S. Pedro
- Palheira
- Palheiros
- Portela do Casal Novo
- Quimbres
- S. Facundo n.º 1
- S. Facundo n.º 2 – Cidreira
- S. Frutuoso
- S. João do Campo n.º 1
- S. João do Campo n.º 2 – Cioga do Campo
- S. Martinho de Árvore
- S. Paulo de Frades
- S. Silvestre n.º 1
- S. Silvestre n.º 2 – Zouparria
- S. Silvestre n.º 3 – Bairro Azul
- Sargento Mor
- Souselas
- Taveiro
- Torre Bera n.º 1
- Torre Bera n.º 2 – Carpinteiros
- Trémoa de Cima
- Trouxemil
- Valongo
- Vendas de Ceira
- Vera Cruz
- Vil de Matos
- Vila Pouca de Cernache
- Vila Pouca do Campo
- Vila Verde
- Vilela

Jardins de Infância:

- Carvalhais de Baixo;
- S. João do Campo;
- S. Martinho de Árvore;
- Solum;
- Vendas de Ceira;
- Vila Pouca do Campo.

- N.º 1 Almedina
- N.º 2 Santa Cruz
- N.º 3 S. Bartolomeu
- N.º 4 Olivais
- N.º 5 Celas
- N.º 6 Rossio de Stª Clara
- N.º 10 Solum
- N.º 11 Loreto
- N.º 12 Pedrulha
- N.º 14 Almas Freire
- N.º 15 Coselhas
- N.º 16 Norton de Matos
- N.º 19 Conchada
- N.º 20 Adémia
- N.º 21 St.ª Apolónia
- N.º 22 Areeiro
- N.º 23 Casais
- N.º 24 Chão do Bispo
- N.º 25 Cruz de Morouços
- N.º 26 Eiras
- N.º 27 Fala
- N.º 28 Lajes
- N.º 29 Lordemão
- N.º 30 Rocha Nova
- N.º 31 Póvoa
- N.º 32 Espírito Santo Touregas
- N.º 33 Ribeira de Frades
- N.º 34 S. Martinho do Bispo
- N.º 35 Torres do Mondego
- N.º 36 Tovim
- N.º 37 Casal Lobo
- N.º 38 Vale Flores
- N.º 39 Montes Claros
- N.º 40 Luzeiro
- N.º 41 Ingote

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou que a partir deste momento se iria ausentar, para poder participar no funeral de Júlia Vilas, mãe de um jovem autarca, falecida em trágicas circunstâncias na Estrada Nacional n.º 1, em Santa Luzia.

O Sr. Presidente aproveitou esta oportunidade para cumprimentar a família enlutada, solicitando ao Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro que apresentasse em seu nome as condolências à família.

VII - DESPORTO

VII.1. CONTRATO PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O OLIVAIS FUTEBOL CLUBE (SECÇÃO FEMININA DE BASQUETEBOL) – DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

Para o processo acima identificado o Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou a seguinte proposta:

“O Olivais Futebol Clube, é uma colectividade de destaque no panorama desportivo da Região Centro de Portugal, sendo as suas equipas amadoras de Basquetebol Feminino, das principais referências no aspecto desportivo nacional, desde há cerca de 60 anos. Nos últimos anos a sua equipa Sénior teve participações brilhantes nos Campeonatos Nacionais e na Taça de Portugal, bem como nas competições europeias. Tem inscritas 135 atletas femininas, praticantes nos vários escalões etários, estando nesta época em competição 5 equipas. De salientar que foram convocadas para as Selecções Nacionais 4 atletas e 10 para as Selecções Distritais. No presente ano foi constituída a Liga Feminina de Basquetebol, o que vai dar uma maior expressão ao Basquetebol Feminino, havendo transmissões directas dos jogos pela televisão. Reconhecendo a importância que o desporto assume como forma privilegiada de vivência dos tempos livres, de manutenção da saúde e condição física e reconhecendo ainda o contributo dos Olivais Futebol Clube no acesso da população local a uma prática desportiva regular, como demonstrado ao longo dos tempos, proponho que

seja celebrado um Contrato-Programa para a época desportiva 1999/2000, cujo objectivo será o apoio e desenvolvimento do desporto amador para a prática do Basquetebol Feminino.

Nesse Contrato-Programa e sucintamente, o Olivais Futebol Clube comprometer-se-à a manter a sua actividade desportiva regular e a ceder o seu pavilhão, a título gracioso, para iniciativas desportivas que se revelem de interesse municipal, nomeadamente para a realização de acções no âmbito dos Jogos de Coimbra.

Para além disso, nos seus equipamentos, deverá estar inscrito o logotipo da Câmara Municipal de Coimbra e ainda a frase “Cidade de Coimbra”.

Assim, proponho que seja aprovada a minuta do Contrato-Programa, que se anexa, em que é atribuído um apoio financeiro à Secção de Basquetebol Feminino desta colectividade, no montante de 2.000 contos no presente ano e de 4.000 contos para o próximo ano.”

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que o apoio que se dá ao Olivais Futebol Clube é sempre bem recebido, nomeadamente à equipa feminina, por ser uma equipa que obteve prestígio não só para a colectividade como também para a cidade de Coimbra, merecendo por isso todo o apoio possível. Foi nesse sentido que aquando da conquista de mais um trofeu propôs a atribuição de um subsídio de 2.000 contos bem como a medalha de cidade, deixando ainda essa sugestão ao executivo municipal.

Face ao exposto, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 2411/99 (13/09/99):

• Aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Olivais Futebol Clube, através do qual é atribuído um apoio financeiro à Secção de Basquetebol Feminino desta colectividade, no montante de 2.000 contos no presente ano e de 4.000 contos para o próximo ano, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Luís Vilar: Votei favoravelmente esta proposta de subsídio aos Olivais Futebol Clube, a todos os títulos justa, pelo prestígio que têm trazido à cidade de Coimbra

VII.2. TORNEIO CIDADE DE COIMBRA – BASQUETEBOL SÉNIOR MASCULINO – ORGANIZAÇÃO CONJUNTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA.

A Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra e os Olivais Futebol Clube e o Sport Club Conimbricense solicitam o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização do IV Torneio Cidade de Coimbra, no qual participará também a Associação Recreativa e Lealdade Sampaense, nos dias 17, 18 e 19 de Setembro de 1999 que irá decorrer nos recintos dos clubes intervenientes.

Posto isto e nos termos da informação n.º 152, de 07/09/99, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2412 /99 (13/09/99):

• Atribuir um subsídio para a realização do IV Torneio Cidade de Coimbra às seguintes entidades:

| | |
|---|--------------|
| - Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol | 400.000\$00; |
| - Olivais Futebol Clube | 400.000\$00; |
| - Sport Clube Conimbricense | 400.000\$00; |
| - Associação de Basquetebol de Coimbra | 200.000\$00. |

• Oferecer 4 peças de cerâmica feitas pelo artesão A.M. Domingues, no valor de 22 000\$00 e um jantar final para entrega de prémios de um valor até 150 000\$00.

• A Divisão de Relações Públicas e Protocolo deverá providenciar 80 sacos com lembranças para distribuir a todos intervenientes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Nesta votação não participou o Sr. Vereador Francisco Rodeiro, por impedimento, atendendo a que faz parte dos corpos sociais de uma das Associações a que é atribuído o subsídio.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS E BAIRRO DAS FLORES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2413/99 (13/09/99):

• **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 07/09/99, que adjudicou definitivamente a “Drenagem de Águas Residuais em Espírito Santo das Touregas e Bairro das Flores” a “Oliveiras, S.A.” pelo valor de 106.238.010\$00 (cento e seis milhões duzentos e trinta e oito mil e dez escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VILA POUCA E REVELES – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2414/99 (13/09/99):

• **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 07/09/99, que adjudicou definitivamente o “Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Vila Pouca e Reveles” a “Aquino e Rodrigues, S.A.” pelo valor de 265.295.778\$00 (duzentos e sessenta e cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e oito escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19 do Código de Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2.º do seu Regimento.)

IX- DIVERSOS

IX.1. RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO (CENTRO DE CONGRESSOS) – COBERTURAS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2415 /99 (13/09/99):

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13/01/99, que homologou o auto de consignação dos trabalhos da obra “Recuperação do Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Coberturas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1. SOLIDARIEDADE COM TIMOR LOROSAE.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra, com o apoio da Cruz Vermelha Portuguesa, irão promover um concerto de solidariedade com Timor Lorosae intitulado por “Coimbra com Timor, Cantemos Nós”, na próxima Quarta-feira, no Jardim da Sereia, pelas 21h30, onde participarão o Grupo Folclórico Timorense, André Sardet e o Grupo Belle Chase Hotel. Disse ainda que para fazer face à necessidade de ajuda humanitária, a organização decidiu promover a edição de uma T-shirt alusiva que, ao preço de 1000\$00, irá permitir angariar fundos que a Cruz Vermelha Portuguesa canalizará para acções de auxílio ao povo de Timor.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou o seu repúdio, como já o tinha feito anteriormente, por aquilo que se está a passar em Timor. Como se trata de um país e uma nação que necessita de muito apoio da comunidade internacional, nomeadamente da portuguesa, uma das coisas que lhe pareceria de indiscutível relevo seria a geminação de Coimbra com Dili, o que deveria ser ponderado no seu devido tempo. O Sr. Vereador manifestou ainda o apreço pelo papel que a Imprensa Regional de Coimbra e a Nacional com delegações em Coimbra têm tido em prol de Timor e do seu povo e a forma como, de um modo entusiástico e empenhado, se têm colocado ao lado daquele povo martirizado, não só pelo relato circunstancial dos factos, como também pelas campanhas que tem desenvolvido na angariação de apoios de toda a ordem.

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que há um ano que há mensagens em curso no sentido da geminação, mas não é obviamente a primeira preocupação nem de um lado nem do outro, até porque neste momento o que é preciso é garantir o respeito pelos direitos humanos, impôr a paz, julgar os criminosos de guerra que provocam genocídio e mobilizar vontades, recursos e meios que impeçam o massacre total.

2. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras (total de 155) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 06 de Setembro de 1999 a 10 de Setembro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Abel Lopes Simões Gaspar | 38665/99 |
| Amadeu Ferreira Fernandes | 43038/99 |
| António Cabral Mendes da Fonseca | 41593/99 |
| António de Jesus Ferreira | 21757/98 |
| António dos Santos Paixão | 22802/99 |
| António Gonçalves Nunes Pereira | 42265/99 |
| António José da Veiga Lúcio | 10448/99 |
| António Júlio Pais | 43422/99 |
| António Maltez Cardoso | 33539/99 |
| António Manuel de Matos Rodrigues | 43096/99 |
| Arlindo da Assunção | 31199/99 |
| Armindo Caldeira Gonçalves | 27040/99 |
| Associação Solidariedade Cultural Sol – Eiras | 37533/99 |
| Avelino Abílio Madeira | 31893/99 |
| Calado & Duarte, Lda. | 38503/99 |
| Cândido Castanheira Marques | 42121/99 |
| Carlos Manuel Monteiro de Pina Ribeiro | 30572/99 |
| Carlos Manuel Simões Rodrigues | 39073/99 |
| Carneiro & Almeida, Lda. | 23414/99 |
| Catarina da Graça Neto Marques Balca | 27182/99 |
| Construções Residenciais Progresso de Coimbra | 15156/99 |
| Construlapa – Investimentos Imobiliários, Lda. | 38489/99 |
| Duarte Pereira da Silva | 30873/99 |
| Eduardo Filipe Amado Carvalho | 34743/99 |
| Eduardo Lucas | 24520/99 |
| Eduardo Neto Bento Roseiro | 36735/99 |
| Fernando José da Fonseca Jorge | 25892/99 |
| Francisco José Raimundo Pimentel | 17874/99 |
| Isabel Cristina Casaleiro Malva | 7390/99 |
| Isabel Maria Faustino Geraldo | 40874/99 |
| J. Mendes & Gonçalves, Lda. | 33182/99 |
| João Luis Rodrigues Vendeiro | 39090/99 |
| Joaquim António dos Santos Silva | 38468/99 |
| Joaquim Araújo Sousa | 39477/99 |
| Joaquim da Costa Cristo | 25460/99 |
| Joaquim Sequeira de Oliveira | 10451/99 |
| Jorge Rodrigues Paiva | 42473/99 |
| José Dinis Dias | 22161/99 |
| José Manuel Costa Santos Maneja | 41784/99 |
| José Manuel Gomes Soares | 38498/99 |

| | |
|---|----------|
| José Manuel Pereira de Moura | 34656/99 |
| José Manuel Tavares | 29904/99 |
| José Manuel Varzeas da Silva | 34291/99 |
| José Maria da Silva Ferreira | 37396/98 |
| José Miguel Ramos de Mendonça | 41348/99 |
| José Prior Lucas | 32859/99 |
| Licinia Maria Fachada Rosa | 41787/99 |
| Limocos – Soc. Const. de Móveis e Imóveis, Lda. | 42552/99 |
| Lopes Santos & Marques | 39981/99 |
| Maria Conceição Veloso Faria | 43676/99 |
| Maria da Conceição Lucas E. Morais Neves | 7646/99 |
| Maria da Graça Leitão Barbosa Ribeiro | 29897/99 |
| Maria de Fátima Rosa Fachada | 31979/99 |
| Maria de Fátima Simões Gomes | 31412/99 |
| Maria Delfina dos Santos Reis | 41002/99 |
| Maria Dores Rangel Pires Gerardo | 43327/99 |
| Maria Fátima Santos Silva Julião | 43677/99 |
| Maria Olivia Figueiredo Pereira | 39264/99 |
| Maria Teresa de Macedo Pinto de Sousa | 41490/99 |
| Miguel Batista, Lda. | 7245/99 |
| Nova 4 – Promoção Imobiliária Lda. | 33522/99 |
| Nunes & Sá, Limitada | 34692/99 |
| Nunes & Sá, Limitada | 34693/99 |
| Nuno Miguel Ferreira Rangel | 43228/99 |
| Odilia da Conceição Gonçalves Rodrigues | 24950/99 |
| Palmira Paula da Costa Pinto Rodrigues | 27035/99 |
| Paulo Jorge Bastos Rodrigues Fernandes | 16070/99 |
| Pedro Eduardo Marques Figueira | 21298/99 |
| PombalPrédios – Sociedade de Construções, Lda. | 20706/99 |
| Ricardo Miguel Sousa Cadete | 43481/99 |
| Rogério Pereira Ferreira | 42962/99 |
| Romurbis, Estudos Planeamento Dir. Obras, Lda. | 29890/99 |
| Rui Correia Veloso de Brito | 40696/99 |
| Silvino Bolito | 32226/99 |
| Sociedade de Construções Anafia, Lda | 41346/99 |
| Victor Manuel Coelho de Moura | 39058/99 |
| Victor Manuel da Silva Marques | 39096/99 |
| Vitor Manuel Simões de Oliveira | 39627/99 |

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|-----------|
| Adelino Clemente | 29903/99 |
| Alzira Dias Cortezão | 18161/94 |
| Antonino Gomes | 28846/99 |
| António José Guedes Ruivo Rodrigues | 26484/99 |
| António Manuel Marques Santos Pinto | 25190/93 |
| António Soares Carvalho Lima | 38210/93 |
| Construções A.Melo & Jacob, Lda. | 22475/99 |
| Cristina Maria Carvalho Rodrigues Neto | 39803/99 |
| Evaristo Santos Leite | 27037/99 |
| Fernando Alberto Ferreira Santos | 27184/94 |
| Francisco Rodeiro | 24038/94 |
| Francisco Soares Magalhães | 13347/99 |
| Gonçalves & Gomes, Lda | 21616/99 |
| Joaquim Fernandes Dias | 181161/94 |
| Jorge Manuel Carvalho Nabo | 528/94 |
| Jorge Silva Mariano | 34651/99 |
| José Pedroso Costa | 27033/99 |
| Manuel Ferreira Carvalho e Outros | 8421/99 |
| Maria Conceição Seíça Cortesão Neves | 21619/99 |
| Replica – Soc. Mediação Imobiliária | 17385/99 |
| Silvino Carmim Reis | 27839/93 |

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Bayer Portugal, S.A. | |
| Direcção Regional Ambiente Centro | 42492/99 |
| Junta de Freguesia de Eiras | 42716/99 |
| Junta de Freguesia de Lamarosa | 42166/99 |
| Junta de Freguesia de Santa Clara | 42142/99 |

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|----------------------------------|----------|
| Acácio Marques & Filhos, Lda. | 39412/99 |
| António Ferreira Santos Monteiro | 41698/99 |
| Jorge Santos Carneirinha | 41922/99 |
| Luis Manuel Matos Leal Gonçalves | 41699/99 |

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Administração Regional de Saúde | 38153/99 |
| Amândio Carvalho | 14327/99 |
| Armindo Carlos Domingos Ramos | 25288/99 |
| Fernando Gomes de Sousa | 38646/99 |
| José Joaquim Diogo | 26755/99 |
| Mafalda Sofia Fonseca Dias da Silva | 38497/99 |
| Manuel Moreira de Oliveira | 33928/99 |
| Maria da Natividade da Silva Pedro | 41345/99 |
| Nuno Leitão Barbosa Ribeiro | 19682/99 |
| Provedoria Justiça | 40189/99 |

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|----------------------|----------|
| António Costa Rangel | 22330/99 |
|----------------------|----------|

Despachos mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|----------------------------|----------|
| Florista da Baixinha, Lda. | 18483/99 |
| Joaquim dos Santos | 144/99 |

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Abreu & Mota, Lda. | 796/98 |
| Administração Condomínio Lt. H Qta. Da Várzea | 21371/99 |
| Alberto Branco Cortesão | 21899/99 |
| Anibal Manuel Carvalho Teixeira | 38316/99 |
| António Alberto Arzileiro Carvalho | 123/99 |
| António Carvalho Ferro | 27087/99 |
| António Gomes Miraldo | 32/99 |
| António José Gonçalves Cardoso | 35617/99 |
| António Pedro Machado Gonçalves Dias | 25430/99 |
| Armindo Marques Gaspar Portela | 20803/99 |
| Casimiro Marques Carrasqueira | 20704/99 |
| Casimiro Marques Carrasqueira | 22153/99 |
| Coltim 4, Lda. | 13341/99 |
| Comércio de Confecções Ramiro, Lda. | 124/99 |
| Compralar – Sociedade Const. Urbanizações, Lda | 10934 |
| Eduardo Lucas | 24519/99 |
| Francisco Filipe Martins Simões Norton | 24602/99 |
| Franklim Lopes Simões | 16228/99 |
| Higino das Neves Ferreira | 15180/99 |
| Joaquim Domingos Relvão de Matos | 10452/99 |
| Jorge Manuel de Almeida Lourenço | 37725/99 |
| José Manuel Lopes Guilherme | 11238/99 |
| Manuel Joaquim Costa | 32855/99 |
| Manuel Marques Agostinho | 37877/99 |
| Maria da Conceição Ribeiro Carnim | 29871/99 |
| Maria Isabel Lobato Cortesão Nobre | 134/99 |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Maria Luisa Monteiro Martins | 26840/98 |
| Mário Rui Gameiro Filipe | 25283/99 |
| Nunes & Sá, Limitada | 7546/98 |
| Pedro Manuel Bernardes Lourenço | 15182/99 |
| Peixaria Fishfixe | 125/99 |
| Valdemar Ferreira Francisco | 32862/99 |
| Victor Manuel Ferreira Ramos | 38868/99 |
| Voitech Gallo | 40525/99 |

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.